



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012, às 16:30 horas, na filial da Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 37, 7º Andar, Conjunto 72, Bairro Bela Vista.

Convocação, Presença e Ordem do Dia: Convocação enviada por escrito aos membros do Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2012, nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 16, do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. A ordem do dia consta da convocação realizada.

Mesa: Presidente - Fersen Lamas Lambranhó; Secretário - Thiago Emanuel Rodrigues **1. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:**

1.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário;

1.2. Aceitar o pedido de afastamento do Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira do cargo de Diretor Presidente da Companhia, que completou em setembro de 2011, 4 anos neste cargo. Após o Período de Transição (abaixo definido), o Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira passará a prestar serviços de assessoria à Companhia por pelo menos 2 (dois) anos, inclusive por meio da eleição para o cargo de membro de Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração e do Diretor Presidente a ser oportunamente criado.

1.3. Eleger, nesta data, do Sr. Octavio Cortes Pereira Lopes, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 18.165.539-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.224.538-06, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3900, 7º andar, na cidade e Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia, sendo que o mesmo será responsável pelas atividades de M&A e novas iniciativas de mineração da Companhia e, em até 3 (três) meses contados desta data (“Período de Transição”), sem a necessidade de qualquer outra formalidade, cumulará suas funções com as de Diretor Presidente da Companhia, cargo que então assumirá em substituição ao Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira. Ainda, considerando que o Comitê de Opção de Compra de Ações da Companhia tem competência para constituir Programas de Opção de Compra de Ações, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, o referido Comitê deverá tomar as medidas que entender convenientes, em razão da alteração na Diretoria da Companhia.

1.3.1. O Diretor ora eleito declarou não estar impedido de exercer a administração por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2012.

Mesa:

Fersen Lamas Lambranhó
Presidente

Thiago Emanuel Rodrigues
Secretário